

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/35191	53524/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Licenciamento de obras de edificação (especialidades) - Rua da Longra, União das Freguesias de Escudeiros, Penso (Santo Estevão e S. Vicente)		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DESPACHO

Processo: 53531/2025

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Licenciamento de obras de edificação - Arquitetura - #G0190#

Assunto do Processo: Licenciamento de obras de edificação

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Nos termos da informação técnica emitida pela Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos, propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento da operação urbanística ao abrigo do art.º 26.º do RJUE.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34991 de 15 de Outubro de 2026.

RESOLUÇÃO

Defiro o pedido de licenciamento da obra de edificação, nos termos e com os condicionamentos constantes da informação técnica e dos pareceres identificados no processo.

Notifique-se o interessado da decisão, das taxas e demais encargos devidos e das condições aplicáveis ao início dos trabalhos, constantes dos pontos 4 e 5 da informação técnica.

A licença é titulada nos termos do artigo 4.º-A do RJUE. A execução das obras apenas poderá iniciar-se após o pagamento das taxas e demais encargos devidos e a entrega dos elementos relativos à execução da obra legalmente exigíveis, nos termos do artigo 80.º do RJUE.

Até cinco dias antes do início dos trabalhos, o promotor deverá comunicar à Câmara Municipal essa intenção e a identidade da pessoa singular ou coletiva encarregada da execução, nos termos do artigo 80.º-A do RJUE, através do modelo do Anexo II da Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho, acompanhado dos elementos aplicáveis do n.º 35 do Anexo V da mesma Portaria.

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Despachos

- A 14/10/2026, Manuel Faria Lopes, na qualidade de Chefe Divisão de Procedimentos Urbanísticos: "Subscrevo"

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

